



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA DE ÁGUA BOA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

*Edital Nº 001 de 07 de março de 2025*

*Divulga o edital do "A Voz de Água Boa 2025".*

O "**A Voz de Água Boa 2025**" é um festival de interpretação, voltado a todos os gêneros e estilos da música popular brasileira e tem como objetivo fazer o intercâmbio e troca de experiências entre os agentes culturais da música. É democrático, motivador da cultura e cidadania. Associações, escolas, instituições públicas, empresas, Igrejas e músicos independentes, poderão mostrar seu talento para toda população, sendo assim, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, resolve:

#### **1. Dos Objetivos**

1.1. Promover o "**A Voz de Água Boa 2025**" como um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática da arte da Música, contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional.

#### **2. Da Comissão Organizadora**

2.1. A organização desta ação está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – Departamento da Cultura.

2.2. A Comissão Organizadora tem como funções específicas:

- 2.2.1. Deliberar sobre o edital;
- 2.2.2. Divulgar o edital para a comunidade de forma ampla e transparente;
- 2.2.3. Dirimir dúvidas que por ventura apareçam;
- 2.2.4. Deliberar sobre casos não previstos neste Edital;
- 2.2.5. Acompanhar o recebimento das inscrições;

2.3. A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

- 2.3.1. Erik Rodrigo Jesus da Silva
- 2.3.2. Verania Roncai Volpi
- 2.3.3. Keliane Candido Cordeiro
- 2.3.4. Telma Cristina Imaculada Busto
- 2.3.5. Divino Antônio de Araújo Junior
- 2.3.6. Bruna Thays Carvalho Fernandes
- 2.3.7. Michelli Marchioretto Alves da Silva

2.4. A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, tem como função:

- 2.4.1. Orientar e auxiliar nas inscrições;
- 2.4.2. Articular e subsidiar a Comissão Organizadora com as informações necessárias para que a mesma possa exercer as suas funções.

#### **3. Do Cronograma**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

3.1. As etapas da ação respeitarão o seguinte cronograma:

ETAPA	Data
Inscrição e envio de vídeo com a interpretação	07 a 31 de Março
1º Fase - Classificatória por vídeo	01, 02 e 03 de Abril
Edital de Classificados	04 de Abril
2º Fase – Classificatória apresentação – <b>Categoria Gospel</b>	08 de Maio
2º Fase – Classificatória apresentação – <b>Categoria Infanto-juvenil e Adulto</b>	09 de Maio
3ª Fase - Final	10 de Maio
Edital de Premiados	12 de Maio

### 4. Das Inscrições

4.1. Poderá se inscrever qualquer cidadão que é residente no município de Água Boa ou de outro município do estado de MT.

4.1.1 O início das inscrições será no dia 07 de março e o encerramento no dia 31 de março respeitando o horário de Brasília, horário comercial das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

4.1.2 Ficha de inscrição disponível na Biblioteca Municipal Érico Veríssimo;

4.1.3 Documentos para a inscrição do candidato no concurso "**A Voz de Água Boa 2025**":

4.1.4 Cópia do RG e CPF ou CNH, Cópia do cartão do banco (para a transferência bancária da premiação, caso o candidato seja selecionado), comprovante de endereço atualizado;

4.1.5 Preencher e assinar os anexos **I e II** do edital;

4.1.6 Caso seja menor de idade enviar o anexo **III** do Edital, devidamente preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal;

4.1.7 Preencher o anexo **I** do Edital com as informações da conta bancária para recebimento da premiação;

4.1.8 O candidato que for cantar com a banda deverá enviar o áudio das duas músicas escolhida em formato MP3;

4.1.9 O candidato que for utilizar o playback deverá enviar o áudio das duas músicas escolhida em formato MP3;

4.1.10 O candidato deverá enviar um vídeo gravado, cantando uma música de sua escolha para a 1º Classificatória, que deverá ser enviada para **WhatsApp (66) 9 9958-2429**;

4.1.11 A letra da música deverá ser enviada em formato PDF ou JPEG;

4.1.12 Serão aceitas inscrições de proponentes em "Solo" ou "Duplas";

4.1.13 Não será permitida a alteração de música após a inscrição;

4.1.14 No ato da inscrição, o proponente deverá optar pelo uso de playback ou banda. Não será permitida a alteração dessa escolha, exceto em caso de orientação pela equipe organizadora e/ou banda do evento;

4.1.15 A não apresentação de todos os documentos exigidos implicará diretamente no pagamento da premiação dos vencedores.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 5. Das Categorias

5.1. As categorias serão assim compostas **LIVRE** e **GOSPEL**:

5.1.1. Infante-juvenil – **LIVRE**, a partir de 12 (anos) completos até 17 (anos) completos no último dia de inscrição (31/03);

5.1.2. Adulto - **LIVRE**, a partir de 18 (dezoito) anos completos até no último dia de inscrição (31/03);

5.1.3. Infante-juvenil e adulto - **GOSPEL**” a partir de 12 (doze) anos completos até último dia de inscrição (31/03).

5.2. Duplas com componentes de idades diferentes deverão optar pela categoria do candidato mais velho;

5.3. Fica vedada a participação de mais de uma categoria por inscrito e em caso de duas inscrições prevalecerá a última.

### 6. Das Eliminatórias

6.1. Os proponentes inscritos a participar do "A Voz de Água Boa 2025": deverão enviar um vídeo para o **WhatsApp (66) 9 9958-2429, conforme o item 4.1.10.** O candidato deverá enviar um vídeo gravado, cantando uma música de sua escolha para 1ª Classificatória;

6.1.1. Entregar toda a documentação de acordo com este edital, no prazo determinado.

### 7. Da classificatória pelo vídeo gravado

7.1. Serão levados em consideração os seguintes critérios para fase 1ª classificatória:

7.1.1. Afinação;

7.1.2. Melodia;

7.1.3. Interpretação.

### 8. Dos Classificados

8.1. Será habilitado o inscrito que:

8.1.1. Entregar toda a documentação de acordo com este edital, no prazo determinado;

8.2. As vagas para cada categoria serão:

8.2.1. Infante-juvenil – 10 vagas;

8.2.2. Gospel – 25 vagas;

8.2.3. Adulto - 25 vagas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 9. Dos Ensaios

- 9.1. Cada candidato habilitado terá direito a um único ensaio com a banda para a passagem das duas músicas inscritas a serem interpretadas;
- 9.2. O cronograma de ensaios com a banda base será disponibilizado nos grupos de WhatsApp em tempo hábil;
- 9.3. O candidato que não comparecer ao ensaio de acordo com o cronograma perderá o direito de ensaiar.
- 9.4. Os instrumentos da banda não estarão disponíveis para o uso pessoal dos candidatos;
- 9.5. Caso o candidato utilizar seu próprio instrumento junto ao acompanhamento da banda, deverá ensaiar com a banda ao menos uma vez;
- 9.6. Será permitido utilizar o próprio instrumento sendo: cordas e na percussão apenas o carron.

### 10. Comissão de Jurados

- 10.1. A comissão de jurados do "**A Voz de Água Boa 2025**" será composta de três (3) à cinco (5) membros escolhidos pela comissão organizadora do evento.
- 10.2. Dentre a comissão de jurados será escolhido um membro para ser presidente da mesa, cabendo a esse julgar o desempate;
- 10.3. Cabe a comissão de jurados avaliar e julgar todas as interpretações musicais.

### 11. Da Avaliação

- 11.1. A avaliação das interpretações levará em conta os seguintes critérios:
  - 11.1.1. Afinação;
  - 11.1.2. Qualidade de voz;
  - 11.1.3. Precisão rítmica;
  - 11.1.4. Interpretação;
  - 11.1.5. Presença de palco.
- 11.2. Cada jurado dará uma nota de 0,5 a 5,0 em cada um dos critérios avaliados para cada participante;
- 11.3. Ao final de cada apresentação serão recolhidas as planilhas com as notas individuais para efeitos de averiguação;
- 11.4. No final das apresentações de cada categoria a planilha com as notas será assinada por todos os jurados;
- 11.5. Em caso de empate o critério para desempate segue a mesma ordem da avaliação: afinação, precisão rítmica, interpretação, qualidade de voz e presença de palco;
- 11.6. Caso o empate ainda prevaleça o presidente dos jurados terá poder de decisão para o desempate.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 12. Da formatação do "A Voz de Água Boa 2025"

#### 12.1. Acontecerá nos dias:

- Dia 08/05 – quinta-feira, as 18h30min na Praça da Cultura;
- Dia 09/05 – sexta-feira, as 18h30min na Praça da Cultura;
- Dia 10/05 – Sábado, as 18 horas na Praça da Cultura.

12.1.1. Dia 08 de Maio Fase classificatória do Infanto-juvenil e Gospel;

12.1.2. Dia 09 de Maio Fase classificatória do Infanto-juvenil e Adulto;

12.1.3. Dia 10 de Maio Fase Final que obedecerá à seguinte ordem:

12.1.3.1. 1º Categoria Infanto-juvenil (05) interpretações;

12.1.3.2. 2º Categoria Gospel com (05) interpretações;

12.1.3.3. 3º Categoria Adulto com (05) interpretações;

12.1.4. Na Fase Classificatória a apresentação do candidato será por ordem alfabética;

12.1.5. Na Fase Final apresentação do candidato será por ordem alfabética;

### 13. Das Premiações

13.1. Ao todo serão entregues R\$ 15.400,00 de prêmio em dinheiro;

13.2. Categorias Adulto e Gospel:

13.2.1. 1º lugar R\$ 2.000,00 mais troféu e gravação de um clip com música inédita;

13.2.2. 2º lugar R\$ 1.500,00 mais troféu;

13.2.3. 3º Lugar R\$1.000,00 mais troféu;

13.2.4. 4º Lugar R\$ 700,00 mais troféu;

13.2.5. 5º Lugar R\$ 500,00 mais troféu;

13.3. Categoria Infanto-juvenil:

13.3.1. 1º Lugar R\$ 1.500,00 mais troféu;

13.3.2. 2º Lugar R\$ 1.000,00 mais troféu;

13.3.3. 3º Lugar R\$ 700,00 mais troféu;

13.3.4. 4º Lugar R\$ 500,00 mais troféu;

13.3.5. 5º Lugar R\$ 300,00 mais troféu;

13.6 A divulgação do resultado final será na noite de **10 de Maio**;

13.7 O valor correspondente a premiação será paga em até trinta dias (30) posterior ao evento mediante toda documentação apresentada para o Setor Administrativo;

13.8 O candidato receberá o valor da premiação através de transferência bancária, em até trinta dias (30) dias após o termino do evento.

### 14. Das Disposições Finais

14.1. A realização da inscrição para o "A Voz de Água Boa 2025" implica na plena aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições estabelecidas neste





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Edital;

- 14.2. O simples ato da inscrição do proponente importa, para todos os efeitos, em Termo de Autorização na publicação, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do mesmo no evento, aos organizadores do "**A Voz de Água Boa 2025**";
- 14.3. A Comissão organizadora não se responsabiliza por problemas como: saúde do *candidato*, extravio e furtos de equipamentos musicais ou objetos tanto no local do evento;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Organizadora.

Água Boa, 06 de março de 2025.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

### Informação do candidato

Candidato:
Data de nascimento:
Nome artístico do candidato/dupla:
Instrumentos e equipamentos (sendo cordas e na percussão carron) a serem utilizados pelos candidatos:

### Endereço

Rua, Avenida:	Número:
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone ( DDD):	
E-mail:	

### Dados bancários do responsável

Banco:
Agência:
Número da conta corrente:
Pix:
Beneficiado:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### Categorias

( ) INFANTO-JUVENIL ( ) ADULTO ( ) GOSPEL
Nomes das músicas a serem interpretadas:
1º Música da <b>CLASSIFICATÓRIA</b> :
2º Música <b>FINAL</b> :

( ) Desejo que a banda oficial do evento faça o acompanhamento.

( ) Desejo tocar meu próprio instrumento.

( ) Ciente sobre o item **13.8 Premiações** do edital.

Declaro estar ciente e de acordo com o edital do "**A Voz de Água Boa 2025**".

---

Assinatura do Intérprete





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO II

#### AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO o uso da imagem e/ou voz em materiais, documentos e meios de comunicação como internet, TV, para ser utilizada em campanhas institucionais de divulgação das atividades e eventos dos quais participar, sejam essas imagens ou gravações destinadas à divulgação ao público, e/ou apenas para uso interno dessa instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Declaro minha responsabilidade sobre todas as informações aqui declaradas, para o festival "**A Voz de Água Boa 2025**", a ser realizado na Praça de Cultura, de 08 de maio a 10 de maio de 2025, nesta cidade, abaixo qualificado e assinado.

Declaro conhecer a programação do referido evento, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente pelos meus próprios atos cometidos.

Assinatura \_\_\_\_\_

Assinatura do Intérprete





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO III

#### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO E USO DE IMAGEM – MENOR

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, na qualidade de Responsável legal, autorizo o adolescente abaixo qualificado a participar do "**A Voz de Água Boa 2025**", a ser realizado na Praça de Cultura, de 08 de maio a 10 de maio de 2025, nesta cidade, devidamente acompanhado do maior de idade, abaixo qualificado e assinado. **AUTORIZO** o uso da imagem e/ou voz em materiais, documentos e meios de comunicação como internet, TV, para ser utilizada em campanhas institucionais de divulgação das atividades e eventos dos quais participar, sejam essas imagens ou gravações destinadas à divulgação ao público, e/ou apenas para uso interno dessa instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Declaro conhecer a programação do referido evento, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente pelos atos cometidos pelo adolescente aqui autorizado.

Assinatura \_\_\_\_\_

**Responsável (pai, mãe, tutor, curador, guardião)**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

#### **Dados da Criança e/ou dos adolescentes**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone : \_\_\_\_\_

Parentesco com o Responsável Legal: \_\_\_\_\_

